



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>89.334.452/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RADIO PLANETARIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO BAMBINI</b>	NÚMERO <b>508</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>99.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARAVALHA</b>	MUNICÍPIO <b>ESPUMOSO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RADIOPLANETARIO.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3383-3400</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **10:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RADIO PLANETARIO LTDA**  
CNPJ: **89.334.452/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:13 do dia 17/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2026.

Código de controle da certidão: **FBD4.5800.26AF.B000**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESPUMOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16331/2026**

Nome: RADIO PLANETARIO LTDA  
CNPJ/CPF: 89.334.452/0001-13 Código Estab.: 791  
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI Número: 508  
Bairro: CENTRO CEP: 99400-000  
Cidade: ESPUMOSO UF: RS  
Inscrição Estadual: 0410023477  
Inscrição Municipal: 791

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)

Publicada dia 17/04/2026 às 10:29 horas.

A validade da presente Certidão é até 17/05/2026.

Código de Verificação: **BSY3-2NIU**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RADIO PLANETARIO LTDA**

CNPJ base: **89.334.452/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **17 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40119192**  
Autenticação: **50571831**



3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.334.452/0001-13  
**Razão Social:** RADIO PLANETARIO LTDA  
**Endereço:** RUA PEDRO BAMBINI 508 SALA 1 / MARAVALHA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2026 a 12/05/2026

**Certificação Número:** 2026041309120570782070

Informação obtida em 17/04/2026 10:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADIO PLANETARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 89.334.452/0001-13  
Certidão n°: 42653774/2026  
Expedição: 17/04/2026, às 10:32:39  
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO PLANETARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.334.452/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**RAMON BAMBINI FACCONI**

FILIAÇÃO  
REMO JOSE FACCONI

ELCONIDES BAMBINI FACCONI

DATA NASCIMENTO: 23/09/1976    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP    FATOR RH

NACIONALIDADE: ESPUMOSO RS

*Ramon Bambini Faccioni*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 663.793.930-72    DNI  
REGISTRO GERAL 1053391114    DATA DE EMISSÃO 22/10/2019  
REGISTRO CIVIL  
C.NASC ESPUMOSO RS  
MATRÍCULA: 101147.01.55.1976.1.00002.129.0000519.28  
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR    CIPIS    SÉRIE UF

NI/PT/SP/CCP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
51217 OAB-RS


CERT. MILITAR

CNH    CNE

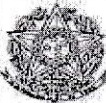
152681

*Katia Rosane Reolon Billecourt*  
ASSINATURA DA SECRETARIA

2 VIA



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43200238472	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Nome: **RADIO PLANETARIO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2324127104

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ESPUMOSO  
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Agosto 2023  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
Date	Responsável	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Date	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Date	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

5





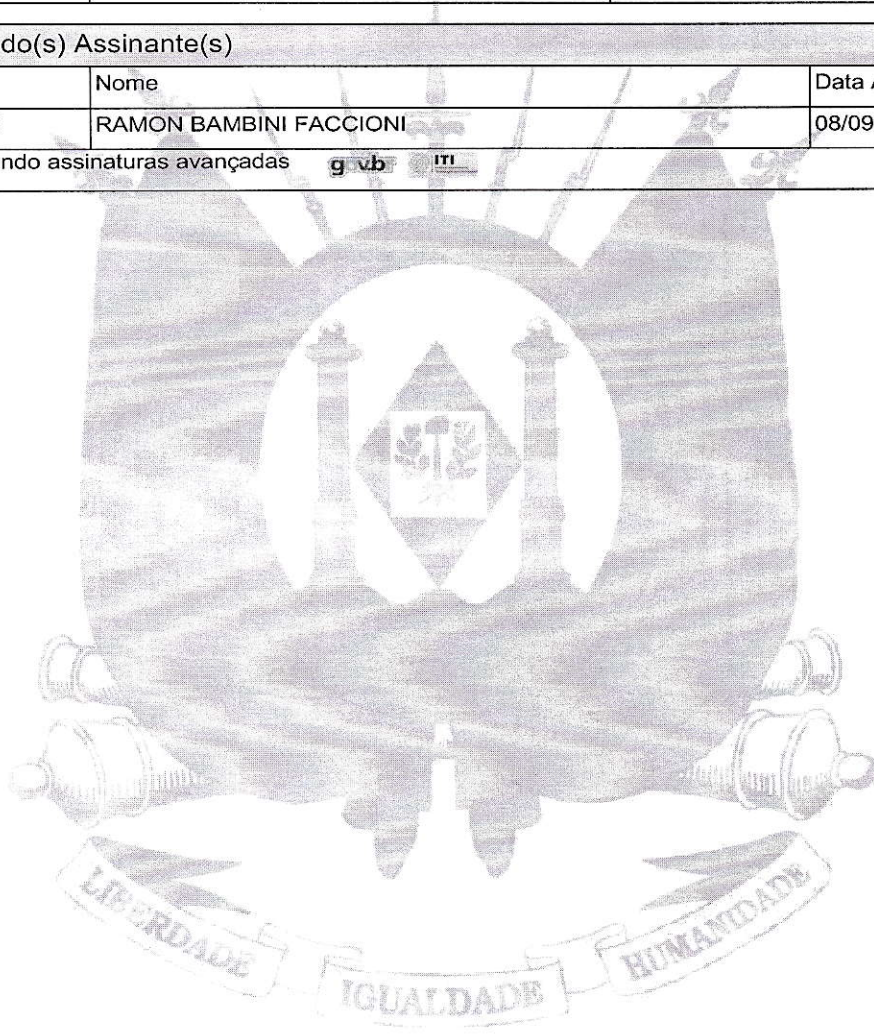
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/314.846-9	RSN2324127104	24/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.793.930-72	RAMON BAMBINI FACÇIONI	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9199381 em 16/09/2023 da Empresa RADIO PLANETARIO LTDA, CNPJ 89334452000113 e protocolo 233148469 - 12/09/2023. Autenticação: 4D63CA2F4AE8EAE3B3088D122244DA85A35D2AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/314.846-9 e o código de segurança YhEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## **RÁDIO PLANETÁRIO LTDA.**

### **8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**RAMON BAMBINI FACCONI**, brasileiro, solteiro, nascido em Espumoso/RS em 23/09/1976, advogado, residente e domiciliado em Espumoso/RS, na Rua Barão do Rio Branco nº 534, Centro, CEP 99400-000, inscrito no CPF/MF nº 663.793.930-72 e na OAB/RS nº 51.217;

**RÔMULO BAMBINI FACCONI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em Espumoso/RS em 13/09/1973, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Tito Lívio Zambecari nº 318, apto. 1.106, bairro Mont Serrat, CEP 90450-230, inscrito no CPF/MF nº 663.798.060-91 e OAB/RS 44.559;

**PAULO ARTHUR MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em Espumoso/RS em 04/03/1982, residente e domiciliado em Espumoso/RS, na Rua Padre Réus nº 348, apto. 201, Centro, CEP 99400-000, inscrito no CPF/MF nº 000.354.870-89 e CI-SSP/RS nº 8078697607;

**MARINARA DE MEDEIROS ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em Espumoso/RS em 19/04/1996, professora, residente e domiciliada em Palmeira/PR, na Av. Presidente Ernesto Geisel nº 674, Hotel Campestre Leão de Judá/Central Bible College, Colônia Witmarsum, CEP 84130-000, inscrita no CPF/MF nº 022.129.540-26 e CI-SSP/RS nº 110041382, e;

**ALINE MEDEIROS**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em Espumoso/RS em 29/04/1978, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Israel Wolf nº 80, bairro Jardim Itu Sabará, CEP 91215-085, inscrita no CPF/MF nº 940.853.580-49 e CI-SSP/RS nº 5074796524;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RÁDIO PLANETÁRIO LTDA.**, com sede na cidade de Espumoso/RS, na Av. Ângelo Macalós nº 246, 1º andar, Centro, CEP 99400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.334.452/0001-13 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JucisRS, sob o NIRE 43200238472, resolvem promover a presente Alteração Contratual mediante as seguintes condições:

- PRIMEIRA -** A sócia **Aline Medeiros**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, conforme negócio jurídico realizado em instrumento apartado, sua participação social no valor de R\$ 3.156,25 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para a sócia **Marinara de Medeiros Almeida**, acima qualificada.
- SEGUNDA -** A cedente e a cessionária, dão recíproca e geral quitação uma à outra e à sociedade, declarando estarem justas e satisfeitas, não tendo mais nada a receberem ou reclamar em relação a transferência negociada, bem como nada tem a receber da sociedade a qualquer título ou crédito.

Página 1 de 5



**TERCEIRA -** Em decorrência da deliberação anterior, a Cláusula 04 do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA 04 - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4 (quatro) quotas de valores diferenciados, assim distribuído entre os sócios:*

	<b>Nome dos Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
01	Ramon Bambini Faccioni	1	19.416,67	38,83
02	Rômulo Bambini Faccioni	1	11.583,33	23,17
03	Paulo Arthur Medeiros	1	9.468,75	18,93
04	Marinara de Medeiros Almeida	1	9.531,25	19,07
	<b>Totais</b>	<b>4</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**QUARTA -** Em decorrência das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar as cláusulas contratuais, conforme redação a seguir:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

São sócios:

**RAMON BAMBINI FACCIONI**, brasileiro, solteiro, nascido em Espumoso/RS em 23/09/1976, advogado, residente e domiciliado em Espumoso/RS, na Rua Barão do Rio Branco nº 534, Centro, CEP 99400-000, inscrito no CPF/MF nº 663.793.930-72 e na OAB/RS nº 51.217;

**RÔMULO BAMBINI FACCIONI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em Espumoso/RS em 13/09/1973, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Tito Lívio Zambecari nº 318, apto. 1.106, bairro Mont Serrat, CEP 90450-230, inscrito no CPF/MF nº 663.798.060-91 e OAB/RS 44.559;

**PAULO ARTHUR MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em Espumoso/RS em 04/03/1982, residente e domiciliado em Espumoso/RS, na Rua Padre Réus nº 348, apto. 201, Centro, CEP 99400-000, inscrito no CPF/MF nº 000.354.870-89 e CI-SSP/RS nº 8078697607;

**MARINARA DE MEDEIROS ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em Espumoso/RS em 19/04/1996, professora, residente e domiciliada em Palmeira/PR, na Av. Presidente Ernesto Geisel nº 674, Hotel Campestre Leão de Judá/Central Bible College, Colônia Witmarsum, CEP 84130-000, inscrita no CPF/MF nº 022.129.540-26 e CI-SSP/RS nº 110041382, são os únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RÁDIO PLANETÁRIO LTDA.**, com sede na cidade de Espumoso/RS, na Rua Pedro Bambini nº 508, sala 1, bairro Maravalha, CEP 99400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.334.452/0001-13 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JucisRS, sob o NIRE 43200238472:



- CLÁUSULA 01** - A sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO PLANETÁRIO LTDA.**
- CLÁUSULA 02** - A sede da sociedade é na cidade de Espumoso/RS, na Rua Pedro Bambini nº 508, sala 1, bairro Maravalha, CEP 99400-000.
- CLÁUSULA 03** - A sociedade tem por objeto a exploração de concessões ou permissões do Poder Público, pertinentes aos serviços de radiodifusão, através de instalações radiodifusoras nesta ou outras cidades do Rio Grande do Sul, em consonância com a legislação específica, visando, sempre, fins educativos e cívicos, e, tendo, paralelamente, objetivos comerciais, mediante a venda de publicidade radiofônica e atividades correlatas peculiares a empresa.
- CLÁUSULA 04** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4 (quatro) quotas de valores diferenciados, conforme distribuição entre os sócios no quadro abaixo:

	<b>Nome dos Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
1	Ramon Bambini Faccioni	1	19.416,67	38,83
2	Rômulo Bambini Faccioni	1	11.583,33	23,17
3	Paulo Arthur Medeiros	1	9.468,75	18,93
4	Marinara de Medeiros Almeida	1	9.531,25	19,07
	<b>Totais</b>	<b>5</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

- CLÁUSULA 05** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de agosto de 1977 e durará por prazo indeterminado.
- CLÁUSULA 06** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- CLÁUSULA 07** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- CLÁUSULA 08** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Ramon Bambini Faccioni** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
- Parágrafo Único:** A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do *caput* desta cláusula.



- CLÁUSULA 09** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- CLÁUSULA 10** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.  
**Parágrafo Único:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR).
- CLÁUSULA 11** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- CLÁUSULA 12** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLÁUSULA 13** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- CLÁUSULA 14** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- CLÁUSULA 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:  
I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;  
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;  
III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;



IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

**Parágrafo Único:** Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

**CLÁUSULA 16 -** O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

**CLÁUSULA 17 -** Fica eleito o foro de Espumoso/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitalmente o qual será levado a registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JucisRS para a produção de seus efeitos legais.

Espumoso/RS, 08 de agosto de 2023.

Ramon Bambini Faccioni

Rômulo Bambini Faccioni

Paulo Arthur Medeiros

Marinara de Medeiros Almeida

Aline Medeiros









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital



Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/314.846-9	RSN2324127104	24/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
940.853.580-49	ALINE MEDEIROS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

022.129.540-26	MARINARA DE MEDEIROS ALMEIDA	09/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

000.354.870-89	PAULO ARTHUR MEDEIROS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

663.793.930-72	RAMON BAMBINI FACCONI	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

663.798.060-91	ROMULO BAMBINI FACCONI	25/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9199381 em 16/09/2023 da Empresa RADIO PLANETARIO LTDA, CNPJ 89334452000113 e protocolo 233148469 - 12/09/2023. Autenticação: 4D63CA2F4AE8EAE3B3088D122244DA85A35D2AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/314.846-9 e o código de segurança YhEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
José Tadeu Jacoby

pág. 8/10

5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADIO PLANETARIO LTDA, de CNPJ 89.334.452/0001-13 e protocolado sob o número 23/314.846-9 em 12/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9199381, em 16/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
663.793.930-72	RAMON BAMBINI FACCIONI	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
940.853.580-49	ALINE MEDEIROS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
022.129.540-26	MARINARA DE MEDEIROS ALMEIDA	09/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
000.354.870-89	PAULO ARTHUR MEDEIROS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
663.793.930-72	RAMON BAMBINI FACCIONI	08/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
663.798.060-91	ROMULO BAMBINI FACCIONI	25/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2023, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/314.846-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9199381 em 16/09/2023 da Empresa RADIO PLANETARIO LTDA, CNPJ 89334452000113 e protocolo 233148469 - 12/09/2023. Autenticação: 4D63CA2F4AE8EAE3B3088D122244DA85A35D2AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/314.846-9 e o código de segurança YhEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

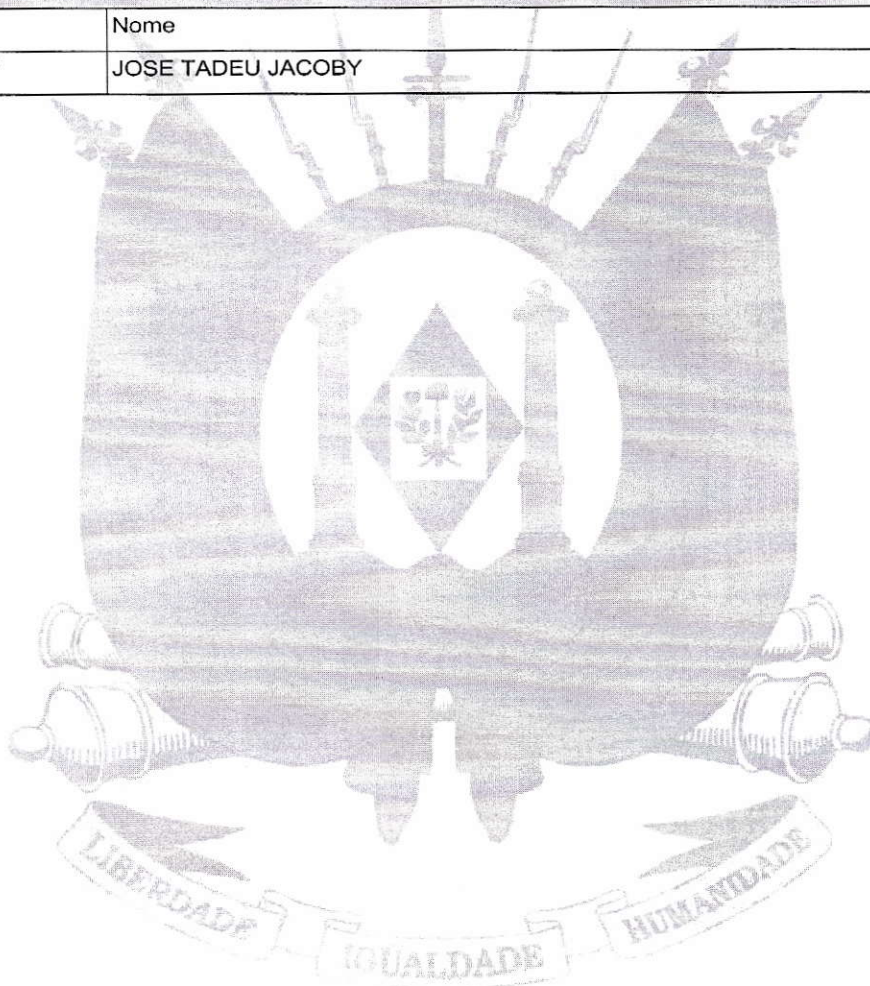
pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sábado, 16 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9199381 em 16/09/2023 da Empresa RADIO PLANETARIO LTDA, CNPJ 89334452000113 e protocolo 233148469 - 12/09/2023. Autenticação: 4D63CA2F4AE8EAE3B3088D122244DA85A35D2AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/314.846-9 e o código de segurança YhEQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 10/10

S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

---

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**  
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

**REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2026**

A empresa Rádio Planetário FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.334.452/0001-13, sediada na Rua Pedro Bambini, 508, Maravalha, Espumoso / RS, por intermédio de seu representante legal, a Sr.º Ramon Bambini Faccioni, portador da Carteira de Identidade nº 1053391114 e do CPF nº 663.793.930-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ( )SIM ou **NÃO (X)**

Espumoso, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMON BAMBINI FACCIONI  
Data: 17/04/2026 11:12:48-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

---

Ramon Bambini Faccioni  
RG nº 1053391114



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RADIO PLANETARIO LTDA \*\*\*\*\*  
Empresa Comercial- estabelecida na Rua Pedro Bambini,508-sala 01\*\*\*\*\*  
bairro Maravalha- Espumoso-RS.\*\*\*\*\*  
Cadastro no CNPJ sob n.89.334.452/001-13\*\*\*\*\*

Espumoso, 17 de abril de 2026, às 14h25min

ATENÇÃO:Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 11/04/2026 14:00.